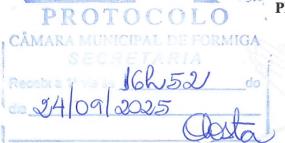


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16





PROJETO DE LEI Nº 170/2025

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga, inscrita no CNPJ sob o nº 57.106.989/0001-30.
- **§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.
- § 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput* do art.1º.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2025.

Thiago Leao
Assinado de forma digital por
Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Pinheiro:06726935692
Dados: 2025.09.24 16:40:25 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder o Título de Utilidade Pública municipal à Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga/MG (ACAF), que exerce relevante papel social, cultural e educativo em nosso município. Sem fins econômicos e apartidária, promove a preservação e valorização de costumes populares, como cavalgadas, tropeirismo e manifestações regionais, além de contribuir para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico local.

Sua atuação inclui a organização de eventos, a defesa do patrimônio cultural, a realização de parcerias com instituições públicas e privadas e o apoio a iniciativas voltadas à cultura, à educação e à integração social.

Diante de sua importância e dos benefícios que proporciona à comunidade formiguense, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação como entidade de utilidade pública municipal, portanto, solicito apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2025.

Thiago Leao

Assinado de forma digital por Pinheiro:06726935692 Dados: 2025.09.24 16:40:52 -03'00'

Thiago Leão Pinheiro - Thiago Pinheiro Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas **CNPJ. 20.914.305/0001-16**



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que, a **ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA**, sediada na Rua Marciano Montserrat, S/N, bairro Quinzinho, no município de Formiga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.106.989/0001-30, está em pleno e regular funcionamento, desde sua fundação ocorrida em 09/03/2024, conforme ata de reunião de fundação, sendo seu Estatuto registrado conforme Protocolo nº 36211 Registro nº 2482 – Livro A 88 – Folha 263/277, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em 02/03/2024 cumprindo, portanto, há um ano as suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria com duração de 2 (dois) anos e o mandato de 09/03/2024 a 09/03/2026, **constituídas de pessoas idôneas**, a saber:

Presidente:

Rafael Francisco da Silva

CPF: 515.667.616-20

Rua: Pedro Rodrigues de Morais, nº 137 Bairro: Santo

Antônio

Vice-Presidente:

Altair Fernandes de Lima

CPF: 930.278.266-20

Rua: Paraíba, nº 45 Bairro: Alvorada

Primeiro Secretário:

William Marcio de Sousa

CPF: 033.333.056-07

Rua: Abner Duarte, nº 576 – Bairro: Novo Horizonte

Segundo Secretário:

Luis Felipe Souza

CPF: 138.816.296-29

Rua: Fidelis Marinho da Costa, nº 485 – Bairro: Santa Luzia

Primeiro Tesoureiro:

José Costa de Faria

CPF: 027.157.247-72

Praça José Barbosa Júnior, nº 311 Bairro: Centro

Segundo Tesoureiro:

Edmilson Dehon Belo

CPF: 425.316.586-68

Rua: Terezinha Figueiredo Cunha, nº 101 Bairro: Jardim

América

Atesto, outrossim, que os membros da Diretoria Executiva não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas pelo exercício especifico de suas funções e a Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16



forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território

Formiga, 24 de setembro de 2025.

FLAVIO MARTINS

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

DA

SILVA:49061763649 Dados: 2025.09.24 16:48:56 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins Presidente



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA"

Aos 09(nove) dias do mês de março de 2024, nesta cidade de Formiga à Rua Marciano Montserrat, S/N – Bairro Quinzinho, às 19 horas, reuniram-se: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 515.667.616-20; ALTAIR FERNANDES LIMA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 930.278.266-20; WILLIAM MARCIO DE SOUSA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 033.333.056-07; LUIS FELIPE SOUZA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 138.816.296-29; JOSÉ COSTA DE FARIA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 027.157.247.72; EDIMILSON DEHON BELO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 425.316.596-68; LORENÇO FARIA COSTA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 097.147.606-31; ANSELMO GASPAR LEAL, brasileiro, maior, portador do CPF nº444.216.056-20; RONALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 515.641.656-04; RONAN REIS PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 050.902.486-64; JUAREZ EUFRASIO DE C ARVALHO FILHO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 565..070.626-34; FABIO APARECIDO MENDES, brasileiro, maior, portador do CPF nº 046.915.036-09; YOHANN VINI PEREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 110.449.366-73; e GLEISON FERREIRA, brasileiro, maior, portador do CPF nº 091.563.106-76, reuniram-se na qualidade de fundadores, e os demais que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o sr. Rafael Francisco da Silva que escolheu a mim, Willian Marcio de Sousa, para secretariá-lo.

Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação de cavaleiros e amazonas capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, bem como promover eventos para mobilizar a classe dos cavaleiros e amazonas, que anda bem parada,, e após perguntou a todos os presentes quem era favorável a criação da associação, sendo que todos os presentes foram favoráveis a criação, e que o principal intuito da atual Diretoria do Sindicato Rural de Formiga é realizar festas e eventos para as familias.

Em seguida, o presidente passou a palavra para o presidente do Sindicato Rural de Formiga, que tomando a palavra falou sobre a abertura do Parque de Exposição para





associação, que a criação desta associação é um marco importante para todas as pessoas que gostam de cavalos e muares, falou também da necessidade de movimentar o Parque de Exposição, e que conta com apoio da associação bem como com o apoio de todos os presentes nesta noite de hoje. Logo em seguida foi dada a palavra para o secretário do sindicato rural o sr. Lorenço que é medico veterinário, e o mesmo abordou um tema infelizmente ainda muito comum nos dias atuais de pessoas que judiam dos animais, bem com o falou de pessoas que denunciam que eventos do Parque não tem fiscalização do IMA, e para realizar os eventos no Parque tem que ter o exame de anemia e GTA, que quando tiver algum evento tem que ter esses dois exames, mas que quando for realizado somente cavalgada não precisa. Falou da importância de se ter responsabilidade sanitária. Ele aconselhou a fazer eventos através da associação, sugeriu ainda que a associação tenha membros de cada seguimentos, ou seja, cavaleiros, amazonas, muladeiros, e outros segmentos, ele ainda falou que as cavalgadas que são realizadas por ocasião da Festa de Exposição serão sempre feitas no final da Exposição, encerrando a festa. E reiterou que o intuito do Sindicato Rural com essa nova gestão é promover festas e eventos para as famílias, ou seja, resgatar as tradições das famílias participando de festas promovidas pelo sindicato. Ele também falou que o Sindicato irá ajudar as pessoas quando der algum problema junto ao IMA. Logo após foi passada a palavra para o DR. Osmar, que prestigiou o evento com algumas palavras dentre elas falando que ajudou a organizar festas memoráveis no Parque de Exposição, que não poderá fazer parte da chapa, devido a idade, mas que pode contar com ele no que for preciso, e ainda falou de diversas obras que realizou no Parque, bem como na cidade de Formiga. Logo após foi data a palavra ao Juarez Filho(Juarezinho), que falou das dificuldades que enfrentava perante o sindicato, e agradeceu à atual diretoria do sindicato rural, pelo apoio e abriu as portas para a associação, e lembrou das dificuldades de outrora. Em seguida foi dada a palavra ao presidente dos Muladeiros, que falou sobre o grupo deles, e que apoia a criação da associação, e falou que tem que ter união entre o grupo deles e a associação, pois a união soma forças. Logo após o sr. Altair tomou a palavra falando que o grande problema hoje é o IMA, reforçou sobre a importância da união entre os dois grupos, pois isso poderá trazer mais facilidade, enfatizou sobre a importância da união entre os muladeiros, concurso de marcha e a turma da cavalgada. Ele ainda falou sobre a estrutura pronta do sindicato rural, e parabenizou a atual diretoria do sindicato rural pelo apoio que está dando na criação da associação. Retomando a palavra o presidente do sindicato rural falou sobre a importância de trazermos o IMA para o nosso lado, e usar as mídias sociais para





mostrar que nossos animais não são judiados ou mal tratados. Tomando a palavra o Fabio falou sobre a necessidade da criação da associação para unir forças, e lançou a ideia de fazer uma parceria com o UNIFOR para fazer os exames. Reassumindo a palavra, o presidente submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da associação civil, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: "ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA", com sede Rua Marciano Montserrat, SN – Bairro Quinzinho, e foro na cidade de Formiga/MG – CEP:35.570-220

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, para todos os fins de direito, ficando, portanto, com a aprovação de todos, e FUNDADA a referida entidade.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria, tendo à assembleia escolhido os candidatos por aclamação, dispensando assim a votação. Após a eleição por aclamação por todos, ficou a Diretoria composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: RAFAEL FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 515.667.616-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues de Morais nº 137 – Bairro Santo Antônio – Formiga/MG - CEP:35.574-058

Vice Presidente: ALTAIR FERNANDES DE LIMA - CPF nº 930.278.266-20 - residente domiciliado na Rua Paraíba, 45 - Bairro Alvorada - Formiga/MG - CEP: 35.572-030

Primeiro Secretário: WILLIAM MARCIO DE SOUSA- CPF nº 033.333.056-07 – residente e domiciliado na Rua Abner Duarte nº 5765 – Bairro Novo Horizonte – Formiga/MG - CEP:35.574-607

Segundo Secretário: LUIS FELIPE SOUZA - CPF nº 138.816.296-29 - residente e domiciliado na Rua Fidelis Marinho da Costa, 485 - Bairro Santa Luzia - Formiga/MG - CEP: 35.570-640

Primeiro Tesoureiro: JOSE COSTA DE FARIA - CPF n°027.157.247-72 - residente e domiciliado na Praça Jose Barbosa Junior n° 311 – Bairro Centro – Formiga/MG - CEP:35.570-098

ff



Segundo Tesoureiro: EDMILSON DEHON BELO - CPF nº 425.316.586-68 - residente e domiciliado na Rua Terezinha Figueiredo Cunha, 101 - Bairro Jardim América - Formiga/MG - CEP: 35.570-516

CONSELHO FISCAL

- 01)LORENÇO FARIA COSTA CPF nº 097.147.606-31 residente e domiciliado na Avenida Inhô Fidelis, 155 Bairro Serra Verde Formiga/MG CEP: 35.570-742
- 02)ANSELMO GASPAR LEAL CPF n° 444.216.056-20 residente e domiciliado na Rua Carolina Justina Vilela de Oliveira n° 301 Bairro Bela Vista Formiga/MG CEP: 35.574-246
- 03) RONALDO FRANCISCO DA SILVA CPF nº 51.641.656-04 residente e domiciliado na Rua Ponte Alta nº 530 Bairro Sagrado Coração de Jesus Formiga/MG CEP: 35.574-396
- 04)RONAN REIS PEREIRA CPF nº 050.902.486-64 residente e domiciliado na Rua Domingos Gontijo nº 251 Bairro Jardim Alvorada Formiga/MG CEP: 35.572-108
- 05) JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO FILHO CPF nº 565.070.626-34 residente e domiciliado na Rua Silviano Brandão nº 80 Bairro Centro Formiga/MG CEP: 35.570-112

EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

- 01)FABIO APARECIDO MENDES CPF nº 097.147.606-31 residente e domiciliado na Rua João Antonio da Costa nº 145 Bairro Serra Verde Formiga/MG CEP: 35.570-726
- 02) YOHANN VINI PEREIRA, -CPF nº 110.449.366-73 residente e domiciliado na Rua Jose Faria de Castro nº 110 Bairro Centro Formiga/MG CEP: 35.570-240
- 03) GLEISON FERREIRA –CPF n° 091.563.106-76– residente e domiciliado na Rua Jose Theodomiro Rodrigues n° 410 Bairro Santana II Formiga/MG CEP: 35.574-688

E, por fim, foi dado a posse a todos os eleitos para a gestão de 02 anos, com início em 09/03/2024 e termino em 09/03/2026. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos



CONTRACTOR OF THE POPULATION O

órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos , como sinal de sua aprovação.

Formiga/MG, 09 de março de 2024.
Refail Treners de Sel
Presidente
& William Marcio de Lausa
Primeira Secretário
Altair Lucales de die
Huis Leipe Journ
\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
Lu Trose Coste de Focio
Primeira Tesoureira
f 503.00
Segunda tesoureira
Gosala
Demais presentes:
June Enfaire de Carolt Il
Katro Starendo Mendez Lonaldo Irameisco da Ma
porte of paracratic / various
(1) 11 Jumeisa da Maria
ganaldo jui
Yohann Vini Percira
Menstanil and
Sleison Tevring
pury





ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA, neste estatuto designado, simplesmente, como ASSOCIAÇÃO, fundada na data de 09 DE MARÇO DE 2024, com sede e foro nesta cidade na Rua Marciano Montserrat, S/Nº, Bairro Quinzinho - CEP: 35.570-220, nesta cidade de Formiga/MG, é uma associação de direito privado. Constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, político com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, regendose pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

ARTIGO 2º - A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADE:

I – Difundir e aperfeiçoar a prática de cavalgadas e eventos afins, inclusive programar eventos e festividades, como cavalgadas, tropeirismo, provas de marcha, prova de tambor, hipismo, enduro, prova de laço, vaquejadas, encontros de comitivas e de muladeiros, e eventos afins a esta natureza

II – Contribuir para o desenvolvimento cultural e educacional do país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos a manifestações das culturas populares

III – Divulgar, valorizar, difundir e integrar costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos nacionais, em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas.

IV -Valorizar e difundir costumes populares regionais, mantendo-os vivos na cultura nacional;

for summed (1

V - Defender e buscar a valorização do patrimônio cultural brasileiro;



VI – Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho social, científico, cultural e desportivo através de cavalgadas e tropeirismo organizadas pela associação e também por de meios de comunicação locais, regionais e nacionais;

 VII – Prestar serviços de utilidade pública, auxiliando outras entidades e entes públicos na divulgação de assuntos relacionados à cultura e a educação;

VIII – Firmar parcerias com entidades publicas, privadas e outras associação da mesma natureza, bem como afiliar-se às mesmas;

IX – Promover atividades artísticas, a fim de divulgar cultura em todo território nacional;

X – Poder se afiliar a qualquer associação estrangeira congênere, que tenha os mesmos fins não econômicos;

XI – Organizar viagens que promoverão os objetivos da Associação, sempre que possível privilegiando a cavalgada e o tropeirismo;

XII - Promover atividades que visem o aprimoramento profissional e o desenvolvimento cultural e científico em geral;

XIII - Implantar, nas instituições e empresas, uma rotina voltada para a cultura e educação e municiá-las de ferramentas e materiais capazes de difundir este processo por toda a instituição ou empresa, podendo inclusive, adquirir equipamentos necessários à consecução deste objetivo;

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará as suas atividades através de seus administradores e associados e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios.

ARTIGO 4° – SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL

If spenned"



I- eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga;

III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à associação ;

VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

ARTIGO 5° – A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-

A Assembleia Geral Ordinária reúne-se anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, para:

I - tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

II - deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

It greated a

Parágrafo Primeiro



- As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes;

A Assembleia Geral Extraordinária far-se-á, mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação com 10 (dez) dias corridos de antecedência, por quem tenha representatividade da convocação, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Segundo

As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Paragrafo Terceiro

A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

Paragrafo Quarto

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á sob a direção do presidente da Associação dos Cavaleiros e Amazonas de Formiga, ou, na ausência, por substituto estatutário, que coordenará os trabalhos para eleição da Mesa Diretora, composta de 01 (um) presidente e 01 (um) secretário escolhido por aclamação.

All Juremuds



A Assembleia Extraordinária instalar-se-á sob a presidência de quem tiver a representatividade da convocação.

ARTIGO 5° - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se pessoas de todas as idades, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e para seu ingresso, o interessado deverá comparecer na sede da associação, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Paragrafo Único – As pessoas menores de 18 (dezoito) anos, terão que ter o conhecimento, o consentimento, bem como a assinatura do responsável pelo mesmo no ato de sua filiação.

elecund,

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- Zelar pelo bom nome da Associação;
- Defender o patrimônio e os interesses da Associação;



• Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva, na forma prevista neste estatuto;
- Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva;

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado se demitir do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- Violação do estatuto social;
- Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

2 element.



- Desvio dos bons costumes;
- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, ñão terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

ARTIGO 11º - DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- Advertência por escrito;
- Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- Eliminação do quadro social.

As Justinda



ARTIGO 12º - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação a Diretoria Executiva

ARTIGO 13° - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, A Diretoria Executiva reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14° - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- Representar e defender os interesses de seus associados;
- Elaborar o orçamento anual;
- Apresentar o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- Admitir e demitir associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, as maiorias absolutas de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15° - COMPETE AO PRESIDENTE

- Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

It eleend a



- Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ARTIGO 16° - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

- Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
- Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
- Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;

Parágrafo Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice – Presidente, acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembléia Geral.

ARTIGO 17º - COMPETE AO 1º E 2º SECRETÁRIOS

- Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- Redigir a correspondência da Associação;

Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

A eljewed a



• Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, auxiliar o 1º Secretário e Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos eventuais e em casos de vacância do cargo.

ARTIGO 18° - COMPETE AO 1° E 2° TESOUREIRO

- Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar o 1º Tesoureiro no cumprimento de suas atribuições e assumir a Tesouraria nos impedimentos do 1º Tesoureiro e nos casos de vacância do cargo.

ARTIGO 19° - COMPETE A EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

A Equipe de Promoção e Eventos é um órgão da associação, composta por três membros efetivos, e terá o seu mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, e terá a seguinte função:

I – promover a realização de eventos em geral voltados para a Associação;

II – informar aos demais membros da diretoria sobre o andamento da organização dos eventos.



III – enviar informações para que o secretário envie noticiários para a imprensa;

IV – enviar informações para que o secretário executivo mantenha atualizado o site da Associação.

ARTIGO 200 - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, é um órgão da associação, composta por cinco membros efetivos, e terá o seu mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, e terá a seguinte função:

Fiscalizar através dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da organização.

Analisar documentos e relatórios contábeis, identificar eventuais problemas financeiros, verificar os investimentos, e formular pareceres para aprovar ou reprovar finanças.

ARTIGO 21° - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão a cada 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos, não havendo limite para reeleição, o mesmo critério será adotado ao Conselho Fiscal, e a Equipe de Promoção de Eventos.

ARTIGO 22° - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

off formula



- Grave violação deste estatuto;
- Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro — Definida a justa causa, o diretor será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 23° - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro — O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e respectivos suplentes, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data

It Jedemidy



de realização da referida assembléia. Os diretores eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24° - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 25° – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 26º - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as
- obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembleia Geral

ARTIGO 27° - DAS RECEITAS

A Associação terá como fonte de receitas as mensalidades pagas pelos associados bem como também valores arrecadados com a promoção de eventos

ARTIGO 28° - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

It berende



O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 29º - DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- 1. o Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar ao Conselho Fiscal, durante o mês de fevereiro de cada ano;
- 2. o Conselho Fiscal, até 1° de março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembleia Geral, com cópia para Diretor Presidente;
- 3. na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões do Conselho Fiscal, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

ATIGO 30° - DA DISSOLUÇÃO

It found



A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

ARTIGO 31º – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 32° - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 33° - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Formiga/MG, 09 de março de 2024.

Presidente

menus de

Cleb Francisco da Silva Advogado

OAB-MG 43 954

RODER JUDICIÁRIO STUMOS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA !!! Cartório 1º Oficio de Notas "Alysson Gontijo de Mello

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RAFAEL FRANCISCO DA SIJAVA em testen

SELO CONSULTA: HYS96966 CÓDIGO SEGURANÇA: 6862664363657681

Quantidade de atos praticados 1 Ato(s) praticado(s) por Juliana Cristina de Oliveira Leal - Substituta

Emol.: R\$ 7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor final: R\$ 10,59 - ISS: R\$ 0,37 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tmg.jus.br

Página: 1 / 1

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Formiga, mediante avaliação da empresa informada abaixo. Declara que as seguintes atividades econômicas exercidas pela empresa supramencionada

DISPENSA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

9021261

Código do Contribuinte:

71665727

CPF/CNPJ:

57.106.989/0001-30

Razão Social:

ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS DE FORMIGA

Nome Fantasia:

Endereço Fiscal:

R MARCIANO MONTSSERRAT, Nº S/N Compl.: Bairro: QUINZINHO - Formiga/MG

CEP:

35570220

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Imobiliária:

Data de Início: 02/09/2024

Área Utilizada:

0,00

Porte Empresa: Demais

CNAE - 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CNAE - 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CNAE - 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa nem substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção, nem aqueles afetos à regularização edilícia, bem como a observância e cumprimento:

a) das relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública:

b) do exercício do controle do uso e da ocupação do solo;

c) das normas ambientais, de segurança, sanitárias, mobilidade, urbanismo e de posturas aplicáveis;

d) das exigências aplicáveis para obtenção de permissões e autorizações exigidas na fase de construção do estabelecimento que receberá estas atividades:

e) do recolhimento das taxas e demais tributos previstos na legislação vigente;

f) das demais licenças e/ou autorizações aplicáveis no exercício da atividade nos 03(três) âmbito de governo.

A presente Declaração tem validade por tempo indeterminado, mediante a manutenção da situação declarada.

JOICE AUGUSTA SANTOS:0900998865

Assinado de forma digital por JOICE AUGUSTA SANTOS:09009988651 Dados: 2025.09.08 14:40:58 -03'00'

Formiga - MG, 08 de Setembro de 2025.

08/09/2025, 15:45 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

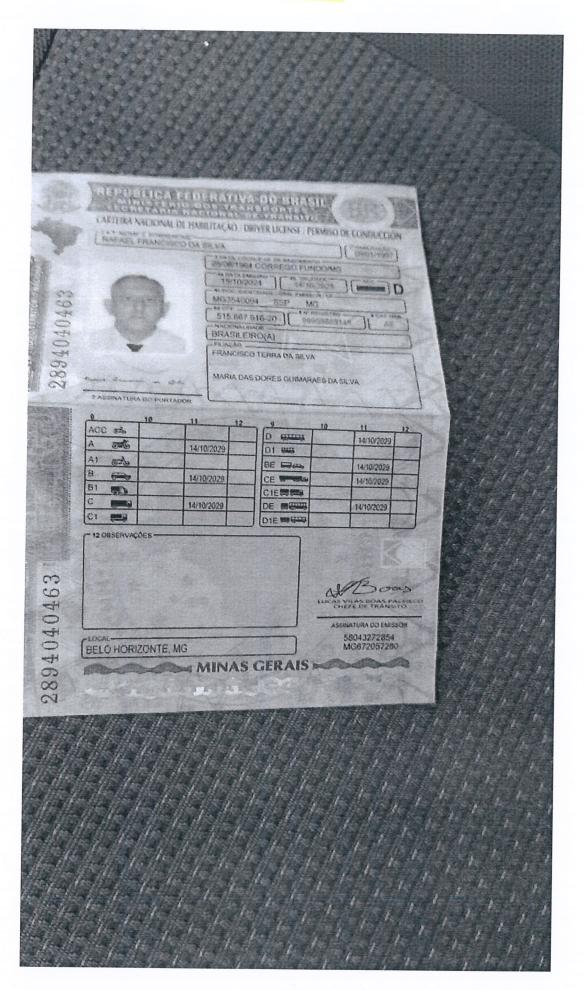
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

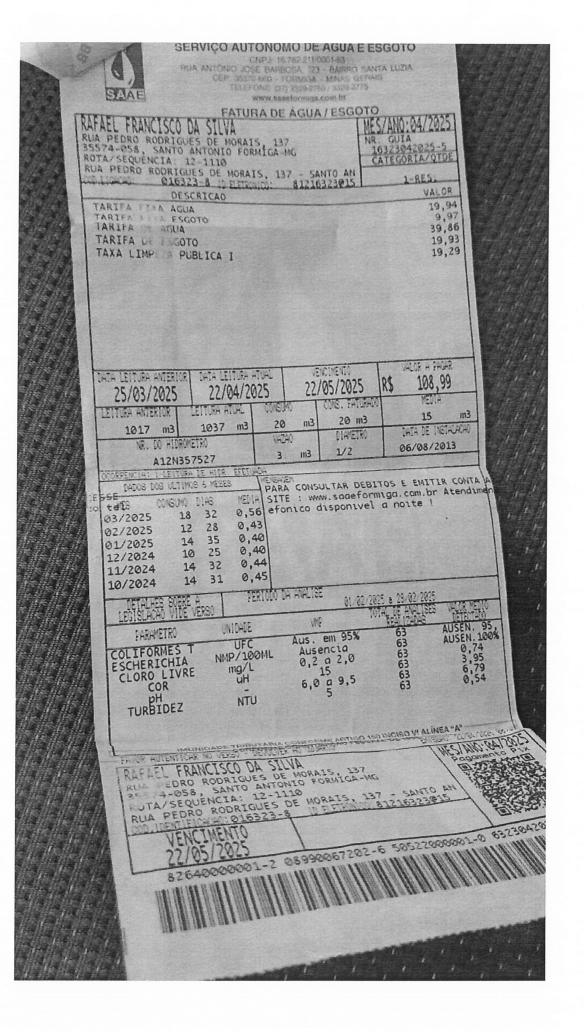
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.106.989/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 02/09/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS CAVALE	EIROS E AMAZONAS DE FORMIG	A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI ********	ME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
	ssociações de defesa de direitos	sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 94.93-6-00 - Atividades de or 94.99-5-00 - Atividades asso	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ganizações associativas ligadas ciativas não especificadas anteri	à cultura e à arte ormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 399-9 - Associação Privada	A JURÍDICA				
R MARCIANO MONTSSERRA	AT		OMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO NZINHO	MUNICÍPIO FORMIGA			UF MG
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONSILVA7@YAHOO.COM.E	BR	TELEFONE (37) 9961-6038			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA 09/2024	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DAT/ ****	A DA SITUAÇÃO ESPE ****	CIAL

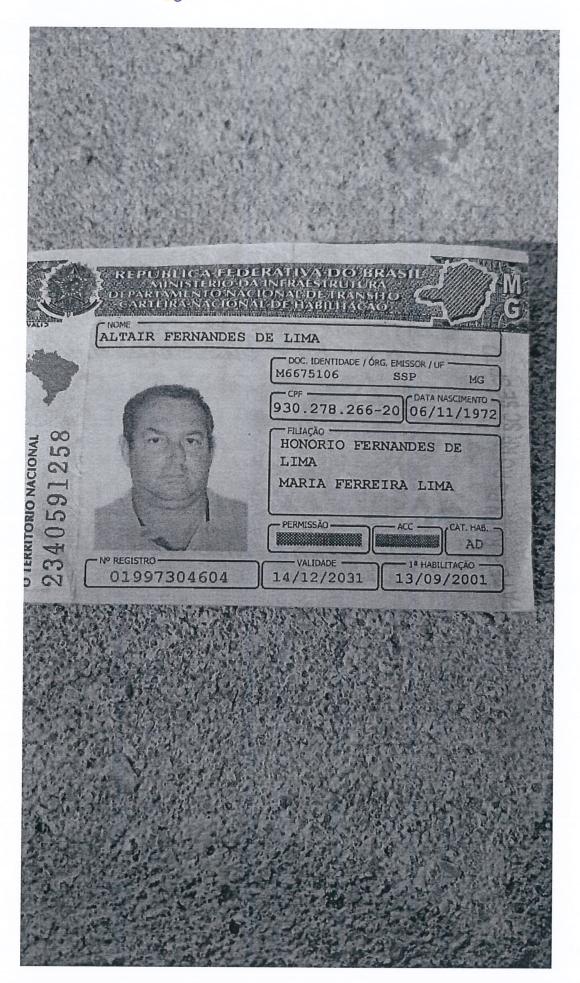
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 15:45:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VAL

Identific

Denominatao: ALIANCA AUTO PECAS

Nome.....: 00819 ALTAIR FERNANDES DE LIMA

Endereco...: RUA PROFESSOR FRANZ 554

No Documento: 535649 Inscri

Seq Emp Prod. Un Descricao

1 001-00838 LT OLEO MOTOR 15W40 PETRONAS SY TIU

2 001-12610 PC FILTRO OLEO

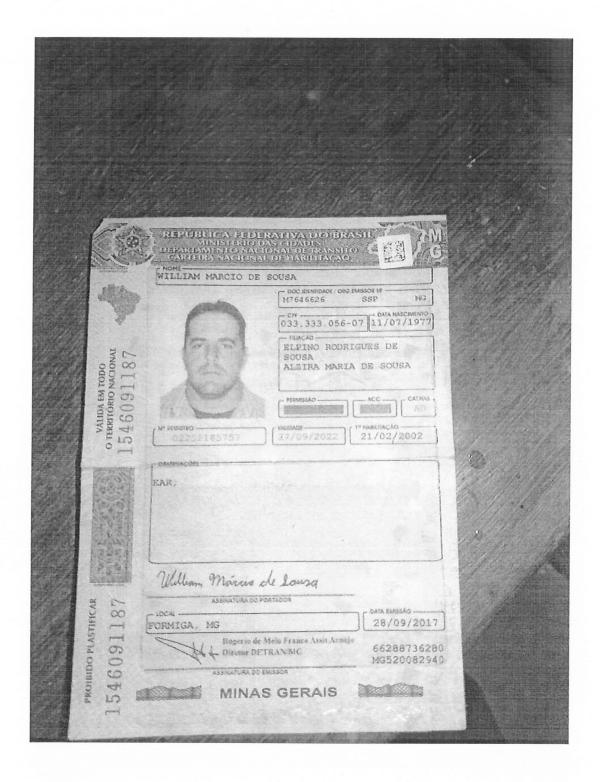
Entrada : 130,00 11/06/2025

] Rep.

Cliente.:

F VE

OF GUSTAVO/STRADA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63
RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, 723 - BAIRRO SANTA LUZIA
CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2775

www.saaeformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

JOSE BERNARDES DE FARIA

RUA ABNER DUARTE, 576
35574-607, NOVO HORIZONTE FORMIGA-MG
ROTA/SEQUENCIA: 19-1390

1XCAT 110

COD.LICACAO: 006241-4 ID ELETRONICO: 4196241003

DESCRICAO

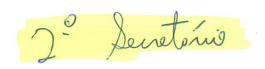
TARIFA DE AGUA
TAXA LIMPEZA PUBLICA I

MES/ANO:07/2025
NR. GUIA
06241072025-4
CATEGORIA/QTDE

VALOR
94,20
20,25

VALOR A PAGAR VENCIMENTO DATA LEITURA ATUAL DATA LEITURA ANTERIOR 13/08/2025 05/06/2025 CONS. FATURADO CONSUMO LETTURA ANTERTOR m3m3 m3 m3 DATA DE INSTALAÇÃO DIAMETRO VAZA0 NR. DO HIDROMETRO

m3



01/08/2018 1º HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LUIS FELIPE SOUZA 2 e 1 NOME E SOBRENOME

30/08/1998, FORMIGA, MG - 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

4b VALIDADE 18/10/2033 4a DATA EMISSÃO 23/10/2023

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG18718458 SSP MG

S Nº REGISTRO

138.816.296-29

4d CPF

07100326383

O CAT HAB AB

> BRASILEIRO NACIONALIDADE

IOSE GERALDO DE SOUZA FILIAÇÃO

SONIA MARCELINA DE SA SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

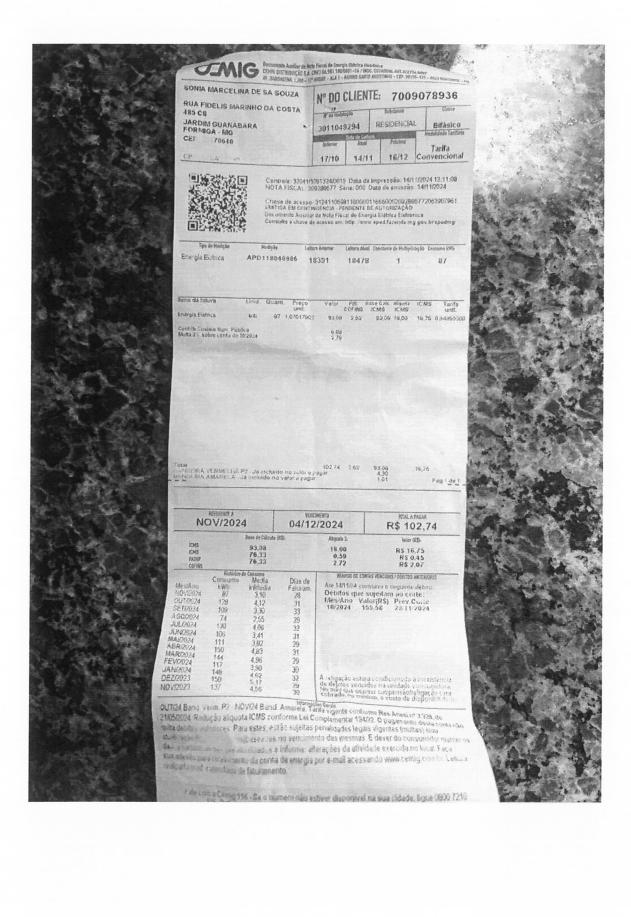
The state of the s

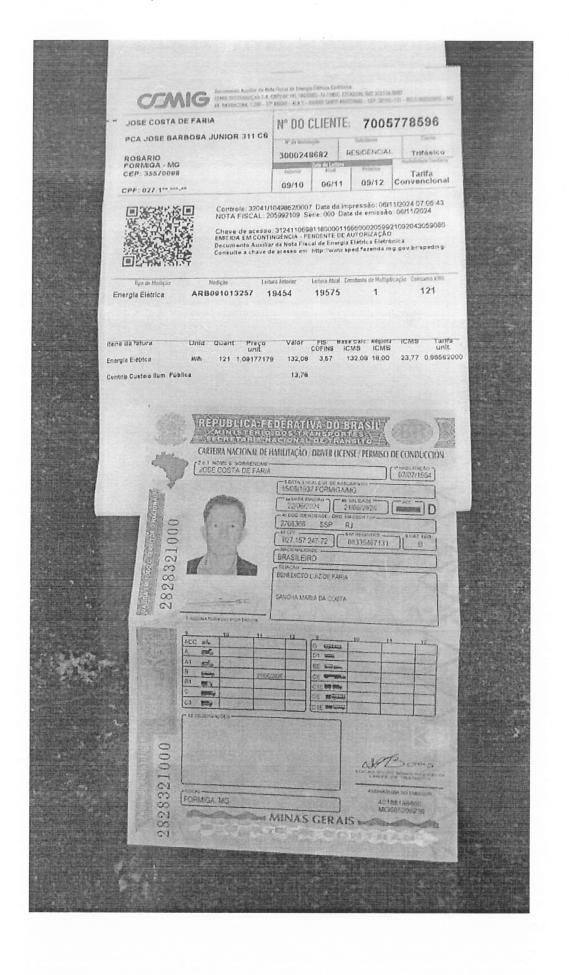
2683342925

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

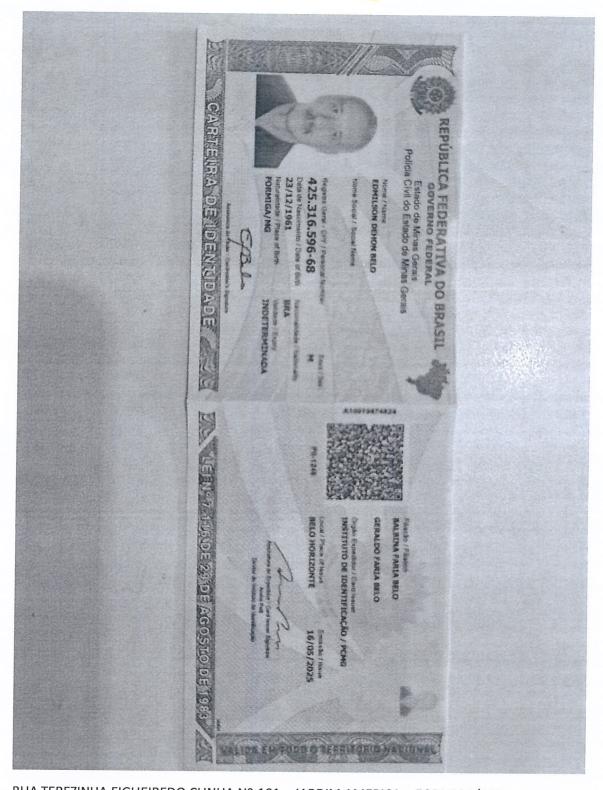
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2683342925 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN LUIS FELIPE SOUZA 2 e 1 NOME E SOBRENOME 7 ASSINATURA DO PORTADOR REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO 30/08/1998, FORMIGA, MG SONIA MARCELINA DE SA SOUZA JOSE GERALDO DE SOUZA 138.816.296-29 MG18718458 SSP MG 23/10/2023 4d CPF 4¢ DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 4a DATA EMISSÃO 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 7 46 VALIDADE 18/10/2033 07100326383 5 Nº REGISTRO 01/08/2018 - 1" HABILITAÇÃO CAT HAB ACC AB

FECHAR





2º Teromeria



RUA TEREZINHA FIGUEIREDO CUNHA № 101 – JARDIM AMERICA – FORMIGA/MG



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

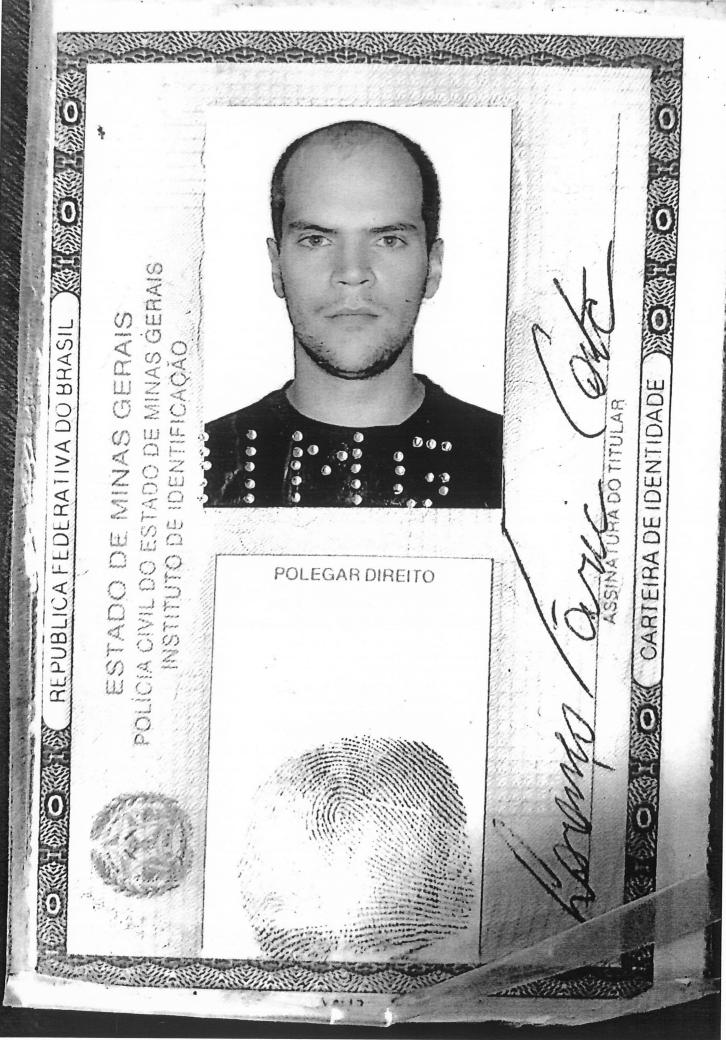
CNPJ: 16 782 21170001-63 RUA ANTÔNIO JOSE BARBOSA, 223 - BARRIO SANTA LUZIA CEP. 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS TELEFONE: (37) 3329-2750 / 3329-2779 www.saseformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO NO 109/2025

CUNHA 101
A FORNIGA MG

RESTANO: 09/2025

NR. GUIA
17493692025-4
CATEGORÍA/QTDE EDMILSON DEHON BELO RUA TEREZINHA FIGUEIRIDO CUNHA 101 35570-516, JARDIN AMERICA FORNIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 1-580 CODILIGIONO: 017493-8 ID ELETRONICO: 80117493@16 VALOR DESCRICAO 19,94 TARIFA FIXA AGUA 9,97 TARIFA FIXA ESGOTO 39,86 TARIFA DE AGUA 19,93 TARIFA DE ESGOTO 19,29 TAXA LIMPEZA PUBLICA I DATA LEITURA ANTERIOR DATA LEITURA ATUAL VENCIMENTO VALOR A PAGAR 25/08/2025 23/09/2025 108,99 23/10/2025 LEITURA ANTERIOR LELTURA ATUAL CONSUMO CONS. FATURADO MEDIA 3417 m3 3437 m3 20 20 m3 m3 23 m3 NR. DO HIDRONETRO VAZA0 DIAMETRO DATA DE INSTALAÇÃO Y10G506310 1.5 m3 1/2 27/01/2011 OCORRENCIA: I-LEITURA DE HIDR, EFETUADA DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES MENGAGEM PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA AC SITE : www.sageformiga.com.br Atendiment teES CONGUNO DIAS MEDIA 08/2025 26 34 efonico disponivel a noite 0,76 07/2025 23 29 0,79 06/2025 19 0,56 0,59 34 05/2025 16 27 04/2025 17 29 0,59 03/2025 21 29 0,72 DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO PERIODO DA ANALISE 01/07/2025 a 31/07/202 TOTAL DE ANALISES REALIZADAS 60 60 PARAMETRO UNIDADE MP VALOR MEDIO DETECTATO UFC NMP/100ML mg/L COLIFORMES 1 Aus. em 95% Ausencia 0,2 a 2,0 ESCHERICHIA CLORO LIVRE COR Ausencia Ausencia e 0,94 2,25 6,80 0,71 60 uH 6,0 0 9,5 TURBIDEZ 60 NTU IMUNIDADE TRIBUTÁRIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A"
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO LIGUARIO FEDERAL DE 1088
PAISSAN 22 40 BMISSAO: 23/89/2025 88:49 EDMILSON DEHON BELO MES/ANO:09/2025 RUA TEREZINHA FIGUEIREDO CUNHA, 101 35570-516, JARDIM AMERICA FORMICA-MG ROTA/SEQUENCIA: 1-580 Pagamento Pix ID FIETRONICO: 80117493016 [[HIT]F](H:H): 017493-8 VENCIMENTO 23/10/2025 08990067202-6 51023000001-8



Digitalizado com CamScanner

FORMIGA-MG NOME NATURALIDADE FORMIGA-MG GYZELLE DE MELO FARIA PAULO CESAR RODRIGUES OF 097147606-31 DOC. ORIGEM NASC. FILIAÇÃO LORENCO FARIA COSTA REGISTRO MG-14. 789. 564 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº7 116 DE 29/08/83 LV-109A FL-194 EXPEDIÇÃO 21/12/2012 E COSTA DA COSTA 1/4/1989 DATA DE NASCIMENTO

Lorenco Faria Costa Av. Inho Fidelis 155 Formiga - MG CEP: 35570-740

Emissão 28/07/2025



Referente a: jul/25 Leitura: 6192 kWh Vencimento: 11/08/2025

N. INSTALAÇÃO: 3014340498

N. DO CLIENTE: 7203213158

RESIDENCIAL B1

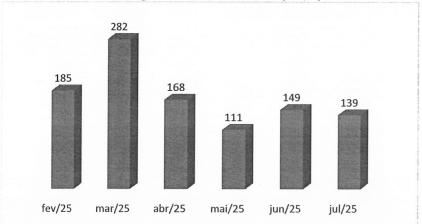
Total a Pagar R\$ 156,12

R\$ 18,32

Você Consumiu (kWh)

139

O seu consumo de energia nos últimos 6 meses (kW/h)



Nos últimos 12 meses você economizou com a SellEnergia:



R\$ 210,90

Lembre-se: a fatura Sell Energia é sua nova conta de luz. Por isso, você deve pagar somente ela.



A conta da Cemig será paga automaticamente por nós.

DETALHAMENTO DA SUA FATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (kWh)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Energia	139		
	Energia consumida Cemig	50	R\$ 1,14343985	R\$ 57,17
	Energia injetada pela SellEnergia	89	R\$ 1,14343985	R\$ 101,77
	Energia injetada usina própria	0		÷
	DESCONTO CLIENTE		18%	-R\$ 18,32
			Subtotal	R\$ 140,62
02	Encargos e contribuições			
	Cont. Iluminação Publica Municipal			R\$ 15,50
			Subtotal	R\$ 15,50
	TOTAL CLIENTE SELL	.ENERGIA		R\$ 156,12

OBS: Todas as faturas seguem quitadas até a data de emissão desta.

Total a pagar: R\$ 156,12 Vencimento: 11/08/2025 Referente a JUL/2025 Lorenco Faria Costa Av. Inho Fidelis 155 Formiga - MG

40390000070150828501043370197014111700000015612





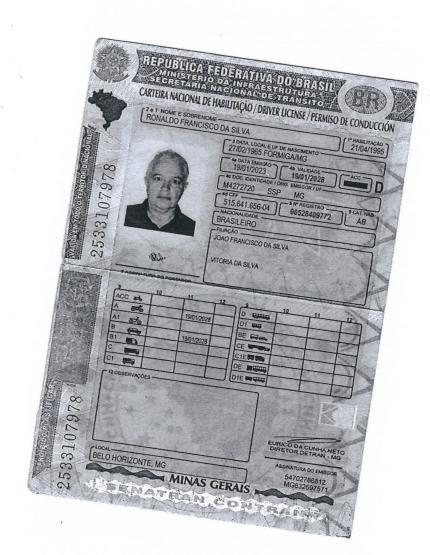
(37) 99988-1225 sellenergia@gmail.com sellenergia

COPSELHO FISCAL

	PART PER SAN ALL CONTROL ASSOCIATION OF COMMENT OF COME	
TANSELMO GAS	PAR LEAL (MANY MAL)	
1 ASSINATURA DO PORTADO	GZET VESSCO FORMACIONAMO ZEDESTACIONE DESERBATUR ASSOCIATORIO DESERBATUR MG3075544 SSP MG ASCEPT BN REGISTRG 444 216.055-20 00993621884 BRASILEIRO FILAÇÃO JOSE CAETANOLEAL FILHO FRANCISCA TOMASIA LEAL.	

RUA ACROLINA JUSTINA VILELA DE OLIVEIRA Nº 301 – BELA VISTA FORMIGA/MG

COPSELHO FISCAL





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 082.322136.0087. AV. BARBACENA, 1200 - 17° ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SÁNTO AGOSTINHO CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI № 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2007

RONALDO FRANCISCO DA SILVA RUA PONTE ALTA 530 CS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 35574-396 FORMIGA, MG CPF 515.6**.***-**

N° DA INSTALAÇÃO

3014127920

COMMUNICATION
"我们"
可以
同3本人企業·金典的

Referente a

JUL/2025

Vencimento 27/08/2025

Valor a pagar (R\$) 133,39

NOTA FISCAL Nº 289059324 - SÉRIE 000

Data de emissão:15/07/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e chave de acesso:

31250706981180000116660002890593241045932097

Protocolo de autorização: 1312500311838801

15 07 2025 àn 22:45:20

Classe	Subclasse	13.07.2023 as 23.15.32	Actions		Contraction of the Contraction		/
Residencial	The second secon	Modalidade Tarifária	T	Data de	Leitura		
Bifásico	Residencial	Convencional B1	Anterior	Atual	N° de dias	Próxima	1
			13/06	15/07	32	14/08	J

			Valores Faturados		J				
Custo de Disponibilidade Energia SCEE ISENTA kV	Unid.: Wh Wh	Quant. 187 187	Preço Unit. R\$ 0,58357000 0,46784006	Valor R\$ 57,16 109,26 -87,59 -22,79 -28,42 5,93 0,69 1,69 0,18 0,44 40,00 133,39 1,67	PIS/ COFINS 1,71 0,00 0,00 0,00	Base Calc. ICMS 57, 16 0,00 0,00 0,00 0,00	Alíquota ICMS 18,00 0,00 0,00 0,00	10,29 0,00 0,00 0,00	Tarifa unit. 0,0000000 0,58357000 0,46784006 0,00000000

Reaviso de l	Contas Vencida	as / Débito Anteriores

	¥.		nformações Técnica	as .		
Tipo de Medição Energia kWh Energia Injetada Energia kWh	A	Medição RT255104730 RT255104730 PH195031509	Leltura Anterior 0 0 11.642	Leitura Atual 136 252 11.718	Constante de Multiplicação 1 1 1	Consumo kWh 136 -252- 76

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 64,76 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.459, de 20,05/2025. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Poderá ser solicitada nova fatura com a exclusão de valores relativos a serviços de terceiros. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e*t*ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JUN/25 Band, Verm. P1 - JUL 25 Band, Verm. P1.

Reservado ao Fisco

1	Historico do	Lonsumo	1
Měs/Ano	Consumo kWh	Módla kWh/Dla	Dias
JUL/25	212	6.62	32
JUN/25	272	8.77	31
MAI/25	291	9.09	32
ABR/25	237	8,46	28
MAR/25	228	7,60	30
FEV/25	232	8,28	28
JAN/25	224	7.00	32
DEZ/24	280	9,03	31
NOV/24	216	7.71	28
OUT/24	276	8.36	33
SET/24	264		1
AGO/24	214	8,51	31
JUL/24	266	7,37 8,31	29
	200	0,31	32/

Base de cálculo (RS)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
57,16	18,00	10.29
46,87	0,65	0.30
46,87	3.02	1.41

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ICMS PASEP

COFINS

coungo	ne r
	0080
Julho/2025	AMERICAN

Código de Débito Automático Instalação	Vencimento	Total a Pagar
008085736620 3014127920	27/08/2025	R\$133,39



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2901996552





SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN - 2 e 1 NOME E SOBRENOME

- 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO - 4d CPF 22/11/2024 11/12/1981, FORMIGA, MG MG12343548 SSP MG · 4a DATA EMISSÃO 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF C 46 VALIDADE 21/11/2029 5 Nº REGISTRO ↑ 1º HABILITAÇÃO 24/03/2000 ACC CAT HAB

Konan 7 ASSINATURA DO PORTADOR le's lerein

VALDIR LEAL PEREIRA

FILIAÇÃO

BRASILEIRO(A) · NACIONALIDADE 050.902.486-64

01198242015

AB

ZILDA DE FATIMA VELOSO PEREIRA



SUA FATURA DIGITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL



Olá, RONAN REIS PEREIRA

Para sua segurança, informe os quatro primeiros dígitos do CPF/CNPJ para acessar os arquivos.

ENDEREÇO

RUA DOMINGOS GONTIJO 251 AP VILA FERREIRA 35570-000 FORMIGA, MG

REFERENTE A

DATA DE VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

AGO/2025

11/09/2025

185,37

Faça seu pagamento com uma das opções a seguir

Pix QR Code

Leia o QR Code usando seu aplicativo de pagamento.



Pix copia e cola

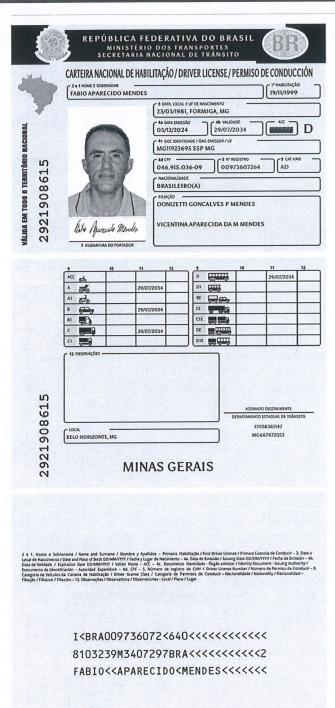
Acesse o aplicativo de seu banco e na opção Pix Copia e Cola insira o código a seguir.

00020126980014br.gov.bcb.pix0136dce71622-c425-4f3c-989d-34853baf9a720236Conta Ref AGO/25 Vencimento 11/09/ 255204000053039865406185.375802BR5908CEMIG D.6014Belo Horizonte6229052500401386577711081244251696304E8DA

COPSELHO FISKAL



P Bradesco	237-2	23794.15009	90042.754300 68	000.211406 3 00000000000000
JUAREZ EUFRASIO	NPJ/Endereco/Cidade/UF/C DE CARVALHO FO CPF:	565.070.626-34		
RUA SILVIANO BRAN Sacador/Avalista:	IDAO 80 CS, CENTRO, FO	RMIGA, MG, CEP 35570-	112	
Nosso Número 00427543068-2	Nr. Documento 00427543068-2	Data de Vencimento 10/09/2025	Valor do Documento R\$ 387.25	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiario/CNF	CNPJ 60.746.948/0001-12	- Núcleo Cidade de Deus	, S/N - Prédio Prata - 4º Andar -	Vila Yara - CEP 08029-900 - Osasco - SP
Agência/Código do Benefi				Autenticação Mecánica



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CONSTA DE BOOWORGS

()

SEHVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNU: 16 782 211/0001-63
RUA ANTONIO JOSE BARBOCIA 723 - BARBO SANTA LUZIA
CEP 2857/0-660 FORMIGA MINAS GERAIS
TELEFONE (37) -3292 2570 3329 2775
www.saacformiga.com.br

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

FABÍO APARECIDO MENDES
RIA JOAO ANTONIO DA COSTA 145
ROTA/SEQUENCIA: 40-1460

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

MES/ANO:08/2025
NR. GUIA
2791108/2025-5
CATEGORIA/QTOE OLIGION: 027911-7 ID ELETRONICO: 74027911005 1-RES: DESCRICAO VALOR

TARIFA FIXA AGUA
TARIFA FIXA ESGOTO
TARIFA DE AGUA
TARIFA DE ESGOTO
TAXA LIMPEZA PUBLICA I

19,94 9,97 2,24 1,12 7,15

DATA LEITURA ANTERIOR 24/07/2025	22/08/2025		VENCIMENTO 24/09/2025		R\$ 40,42
1415 m3	EITURA ATUAL 1419 m3	CONSUMO 4	m3	CONG. FATURADO	
NR. DO HIDROME A13N1779 OCORRENCIA: 1-1 FITURA D	973	VAZAO 3	εm	DIAMETRO 1,2``	DATA DE INSTALAÇÃO 02/10/2014

DADOS DOS ULTIMOS & MESES E SSE DALUS :0 tellES 07/2025 CONSUMO DIAS MEDIA 0,17 5 30 5 33 7 28 6 30 6 28 6 28 06/2025

MENSAGEM
PARA CONSULTAR DEBITOS E EMITIR CONTA
SITE: www.saaeformiga.com.br Atendime
efonico disponivel a noite!

0,15 0,25 0,20 0,21 0,21 05/2025 04/2025 03/2025 02/2025 DETALHES SOBRE A LEGISLACAD VIDE VERSO PERIODO DA ANALISE

01/06/2025 a 30/06/2025 101AL LE ANAL ISES 1 MIDADE
UFC
NMP/100ML
UFC
IIIG/L
uH PARAMETRO
COLIFORMES T
ESCHERICHIA
BACTERIAS HE
CLORO LIVRE
COR
DH
TURBIDEZ UMP VALOR MEDIO Aus. em 95% Ausencia 500 0,2 a 2,0 15 6,0 a 9,5 Ausencia e Ausencia e 0 1,06 2,19 6,88 0,67 NTU

IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI ALÍNEA "A" CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

DHISSAO: 22/08/2025 09:55

FABIO APARECIDO MENDES RUA JOAO ANTONIO DA COSTA, 145 35570-726, SERRA VERDE FORNIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 40-1460

ID ELETRONICO: 74027911005

MES/ANO:08/2025
Pagemento Pix

COD. IDENTIFICAÇÃO: 927911-7 VENCIMENTO 24/09/2025

82680000000-0 40420067202-4 50924000002-6 79110820251-0





EQUIPE DE PROMOGÃO

DE EVENJO?



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63

CNPJ: 16.782.211/0001-63

RUA ANTÔNIO JOSE BARBOSA, 723 - BAIBRO SANTA LUZIA

CEP: 35570-660 - FORMIGA - MINAS GERAIS

TELEFONE. (37) 3329-2750 / 3329-2775

www.saaeformiga.com.br

FATURA DE	AGUA / ESG	OTO OTO
YOHANN VINI PEREIRA RUA JOSE DE FARIA CASTRO, 110 35570-242, VILA CASTRO FORMIGA-MG ROTA/SEQUENCIA: 2-500		MES/ANO:09/2025 NR. GUIA 10444092025-4 CATEGORIA/QTDE
COD LICACAO: @10444-8 ID ELETRONICO:	80210444@05	1-RES:
DESCRICAO		VALOR
TARIFA FIXA AGUA TARIFA FIXA ESGOTO		19,94 9,97 6,74
TARIFA DE AGUA TARIFA DE ESGOTO		3,37
TAXA LIMPEZA PUBLICA I		8,60

DATA LEITURA ANTERIO 12/08/2025	DATA LEITURA 10/09/20			/10/2025	VALOR A PAGAR R\$ 48,62
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL 184 m3	consumo 10	mЗ	CONS. FATURADO 10 m3	MEDIA 9 m3
NR. DO HIDRO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	VAZAO 3	m3	DIAMETRO 1/2	DATA DE INSTALAÇÃO 21/05/2014

OCCRRENCIA: 1-LEITURA DE HIDR. EFETUADA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES CONSUMO DIAS REDMINIOTE 13 PRO

MEDIA

MEDIA

0,33

0,28

0.26

EQUIPE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

